

Ofício Sindsep-DF nº 90/2014

Brasília-DF, 29 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Gen Div R/1 Celso José Tiago
Diretor-presidente da Indústria de Material Bélico do Brasil (Imbel)

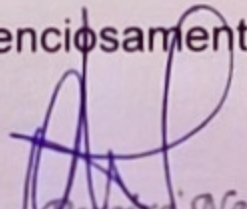
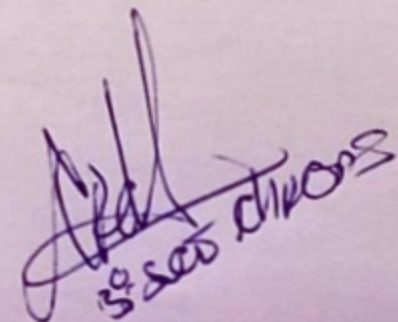
Em cumprimento às disposições da Lei nº 7.783/89, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF) vem comunicar à Imbel, na pessoa de Vossa Excelência, que em assembleia realizada no dia 29/04/2014, os trabalhadores da Imbel lotados no Distrito Federal, deliberaram pela deflagração de movimento grevista a partir da zero hora do dia 05 de maio de 2014, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com nova assembleia designada para o dia 05 de maio de 2014, para deliberar pela continuidade ou não do movimento grevista por prazo indeterminado.

Informamos que a deflagração do movimento grevista ocorreu em função da adesão ao movimento de luta pelas reivindicações da categoria visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2014/2015, conforme pauta já entregue à direção dessa empresa, assim como o aumento da jornada de trabalho dos empregados lotados no Distrito Federal, representados por este sindicato, conforme informado no MEMORANDO INTERNO nº 330 – GAB, de 25/04/2014, dessa empresa.

O Sindsep-DF continua à disposição para reunir-se a qualquer momento com a direção dessa empresa com o objetivo de discutir o atendimento das reivindicações dos trabalhadores e evitar o movimento paredista.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Oton Pereira Neves
Secretário-Geral
Sindsep-DF
3º Sec. Div. R/1

C/c: Cláudio A. Valim – Superintendente de Recursos Humanos da Imbel